

**Relatório Controle Interno
1º Trimestre
2023**

1. Introdução

Apresenta-se o Relatório de Controle Interno da **PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, autarquia estadual gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Estado da Paraíba, referente ao 1º trimestre do ano de 2023, contemplando as análises do exercício em tela.

Este relatório foi analisado e descrito pela Comissão de Auditoria Interna criada por meio da PORTARIA PBPREV/PRESI N.º 13/2021, sendo designado os servidores ROBERTO ALVES DE MELO FILHO, matrícula n.º 460.267-6, TIELLO PEREIRA DE LIRA MOTA, matrícula 177.616-9, e MARIA DA LUZ TAVARES DE ALMEIDA, matrícula n.º 611.674-4, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Auditoria Interna em 03 de Agosto de 2021.

O presente relatório visa orientar e incentivar a adoção de providências necessárias para atingir com maior eficiência a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a igualdade, a publicidade, a probidade administrativa e a economicidade dos atos praticados.

No período em análise, foram realizadas auditorias nas maiores áreas de atividades existentes da PBprev, sendo eles: benefícios (aposentadorias, pensões e revisões), arrecadação, defesas apresentadas perante o Tribunal de Contas da Paraíba-TCE/PB, bem como apreciação da possibilidade de criação e implantação de ações que venha permitir esta autarquia previdenciária a Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituída pela Portaria MPS Portaria MPS nº 185/2015.(*Pró-Gestão*)

2. Concessão de Benefícios Previdenciários

Na auditoragem, foi observada a conformidade dos processos com a legislação em vigor através da análise documental, em momento posterior à instrução processual realizada pela Gerência de Previdência - GPREV. Garantindo maior eficácia a estes processos, antes da homologação do ato pelo presidente e posterior publicação da portaria no Diário Oficial do Estado da Paraíba e envio para análise do Tribunal de Contas da Paraíba.

Foram auditados e deferidos com publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba um total de **904 (novecentos e quatro)** processos, distribuídos quanto a natureza do benefício, da seguinte maneira:

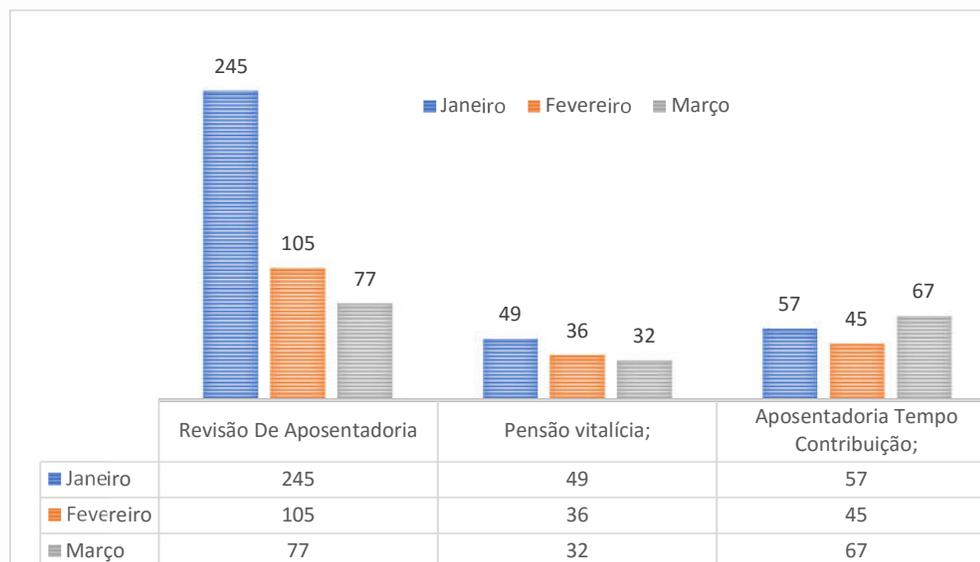
TIPO DE BENEFÍCIO	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL
Aposentadoria compulsória	3	3	11	17

Aposentadoria por incapacidade permanente;	1	1	4	6
Aposentadoria Tempo Contribuição;	57	45	67	169
Pensão Para Filho Maior Inválido;	3	3	3	9
Pensão temporária;	14	4	2	20
Pensão vitalícia;	49	36	32	117
Reforma;	1	1	5	7
Revisão De Aposentadoria	245	105	77	427
Revisão de pensão	38	27	30	95
Transferência p/ reser. Remunerada	2	27	8	37

Cada processo é analisado seguindo a conformidade dos seguintes parâmetros:

- I. Data de ingresso no serviço público;
- II. Idade do beneficiário;
- III. Tempo de contribuição;
- IV. Tempo de serviço Público;
- V. Tempo de carreira;
- VI. Tempo de efetivo exercício no cargo;
- VII. Composição do cálculo proventual;
- VIII. Composição dos proventos;
- IX. Documentação exigível;
- X. Parecer da junta médica (invalidez);
- XI. Tipo de pensão (e se há divisão do benefício);
- XII. Conformidade com a portaria;

Constatamos que o tipo de benefício mais concedido no período analisado foi o de Revisão de Aposentadoria seguido por aposentadoria por tempo de contribuição e pensão vitalícia, enfatizamos o aumento considerável de concessões de revisões realizado no mês de novembro.



2.1 Da Regulamentação

Após Recomendação da Comissão de Auditoria Interna, constatamos que a Gerência de Previdência – GPREV, iniciou a utilizar as fundamentações preconizadas no relatório às, fls. 816-850, emitido pela Auditoria do Tribunal de Contas da Paraíba nos autos do Processo Acompanhamento de Gestão sob nº TC 0029/22.

Registramos ainda Relatório inicial emitido pela Auditoria dessa digna Corte de Contas, nos autos do Processo TC nº 1584/23, o qual analisou as principais inconformidades verificadas durante a análise dos processos de concessão de aposentadorias e pensões por morte da PBPREV. Com efeito, foram apresentadas todas as medidas já implementadas por esta autarquia previdenciária com a finalidade de evitar novas inconformidades na instrução processual dos novos benefícios previdenciários.

3.0 Arrecadação

De início, se faz necessário registrar que a execução orçamentária consiste na programação e realização de despesas, considerando a disponibilidade financeira da entidade e o cumprimento das exigências legais. Em razão disso, é essencial a realização de seu acompanhamento, a fim de verificar se o equilíbrio das contas está sendo atingido.

Da análise acurada, constatamos que as arrecadações da Pbprev compreende de valores decorrentes dos servidores ativos, inativos e patronal, importâncias de juros, multas, indenizações, transferências, aportes, receitas. Os dados abaixo se referem às receitas e despesas orçamentárias de forma consolidada.

Resultado da Execução Orçamentária Consolidado

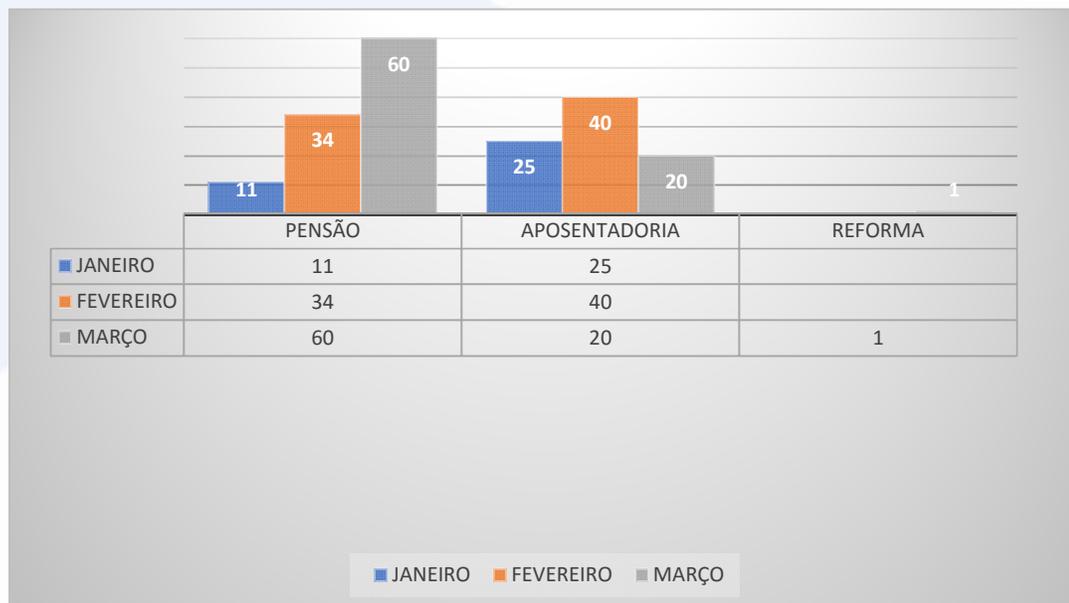
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	1º TRIMESTRE
Receita Arrecadada	329.760.462,25
(-) Despesa Empenhada	809.395.289,86
(=) Resultado da Execução Orçamentária (S/ Aportes)	-479.634.827,61
(+) Aportes recebidos do ente federativo	464.991.693,17
(=) Resultado da Execução Orçamentária (Ajustado)	-14.643.134,44
Situação Orçamentária	Déficit

A receita arrecadada no segundo semestre do presente exercício foi de R\$ 329.760.462,25 (trezentos e vinte e nove milhões, setecentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), enquanto as despesas somaram R\$ 809.395.289,86 (oitocentos e nove milhões, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Neste momento percebe-se que as despesas foram superiores às receitas, apresentando um resultado negativo. No entanto, tendo em vista a insuficiência financeira apresentada, o Governo do Estado da Paraíba transferiu o valor de R\$ 464.991.693,17 (quatrocentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e três reais e dezessete centavos) a título de aporte financeiro para complementar o pagamento das despesas, obtendo-se um resultado Déficit de R\$ - 14.643.314,44 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos).

4. Defesas Tribunal de Contas da Paraíba – TCE/PB

Nesse ponto, registramos que após concessão dos benefícios previdenciários, os mesmos são enviados para análise e posterior registro por parte do Tribunal de Contas da Paraíba, e em determinadas situações se faz necessário apresentar esclarecimentos ou documentos complementares através de defesas protocoladas no sistema *TRAMITA* – TCE/PB.

Durante os meses de Janeiro à março de 2023, foram apresentados um total de 191 defesas com a finalidade contribuir com à análise daquele órgão de controle externo.



5. Certificação Pró-Gestão

Conforme recomendação anterior, foi criada Comissão Especial de Implantação e Acompanhamento da Gestão do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, denominado Pró-Gestão RPPS, no âmbito da Paraíba Previdência – PBprev com a finalidade de implantar ações para que a Pprev venha obter a Certificação do Pró-Gestão. Ressaltamos que o Pró-Gestão vai permitir que o RPPS bem como ao seu gestor obtenham mais credibilidade e aceitação diante outras organizações públicas e privadas, além de melhorias nas instruções dos processos institucionais, evitando retrabalho, reduzindo custos e alcançando mais eficiência por meio da racionalização.

Diante dessas considerações passaremos acompanhar a execução das ações necessárias para o referido credenciamento.

5 Conclusão

Após a análise dos pontos de controle registrados neste relatório não foram detectadas irregularidades que causassem prejuízo ao erário, no entanto foram notados alguns pontos de ajustes para boa execução das atividades administrativas. O qual, recomendamos ao gestor a realização de Plano de ação, bem como o Mapeamento, Manualização, padronização das principais áreas de atividades e áreas de atuação da Pprev, com a finalidade de obter a certificação no Pró-gestão, pois acreditamos que este instituto de previdencia teria inúmeros benefícios com a citada certificação, pois ao implantar o programa para se certificar, o gestor consegue ter uma visão geral de como cada etapa contribui para alcançar os resultados desejados.

Ressalta-se ainda que, a apreciação supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta Controladoria Interna.

João Pessoa, 02 de Maio 2023

ROBERTO ALVES DE MELO FILHO
Presidente da Comissão de Auditoria Interna PBPREV